
Juíza deve decretar bloqueio de bens de ex-prefeito

A juíza da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, Renata Okida, deve decretar o bloqueio dos bens do ex-prefeito, Paulo Maluf, e de mais 36 indiciados no processo que investiga o desvio de dinheiro público na construção da avenida Águas Espraiadas (hoje Roberto Marinho) e do túnel Ayrton Senna.

O Ministério Público também acusa pessoas físicas e jurídicas por manutenção de dinheiro no exterior. Dos 37 réus, 10 estão no exterior e 12 são estrangeiros.

O promotor Silvio Marques quer que Maluf devolva mais de R\$ 5 bilhões aos cofres públicos. Ele não confirmou a informação de que o bloqueio de bens dos indiciados pela Justiça já foi decidido.

Essa é a maior ação da história da Promotoria em São Paulo. Para se ter uma idéia, em três anos, o MP juntou mais de 200 mil cópias de documentos. A ação da chacina do Carandiru, ocorrida em outubro de 1992, que resultou na morte de 111 presos, tem 10 mil páginas. O processo contra o juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto reuniu 15 mil páginas.

Date Created

21/10/2004